

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2378 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE "A DENOMINAÇÃO DE RUA NILZA CARVALHO VERDAN A ATUAL RUA PROJETADA (VULGO RUA MARINGÁ), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Fica denominada a Rua Nilza Carvalho Verdan a atual Rua Projetada (Vulgo Rua Maringá), localizada no Bairro Santa Rita I, que se inicia na Rua Japão e termina na rua Dona Irene.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marataízes/ES, 11 de junho de 2024.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA** 

Prefeito Municipal